

Id:0F8BC9F95286D52A

Id:125254EA0D9AD5B2

**GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA N.º **124** /2021 DE 06 DE MAIO DE 2021.

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, Concurso Público Edital N.º 0001/2019 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 154/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal e o Edital N.º 001/2019 que convoca o concurso público municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **HORTENCIA MACEDO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.892.927 SSP/PI e do CPF (MF) 614.884.913-56, para exercer o Cargo Efetivo de **ZELADORA**, Lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí.

**Art. 2º**- Os deveres e responsabilidades do Servidor estão previstos na Lei Municipal n.º 154/2017, de 06 de abril de 2017.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições contrárias, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2021.

  
**GILSON NUNES DE SOUSA**  
 Prefeito Municipal

Id:0E28B480F4FCDC92



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, **MARCIANILDES PEREIRA DA SILVA**, brasileira, Enfermeira, portadora da cédula de identidade n.º 1.958.228 SSP-PI e CPF n.º 961.962.113-15, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves Filho, 732, Tiberão, Floriano-PI, classificada no Teste Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí (PI), **Edital n.º 001/2021**, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 03/03/2021, para o Cargo de **Enfermeiro**, venho por meio deste instrumento informar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ/PI** que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da vaga e de minha contratação para o cargo de **Enfermeiro**, ao qual fui devidamente convocada por meio do Edital de Convocação n.º 005/2021, de 22/04/2021, por motivos pessoais e que estou ciente da minha exclusão do certame.

Porto Alegre do Piauí (PI), 04 de maio de 2021.

  
**MARCIANILDES PEREIRA DA SILVA**



Cnpj: 01.612.583/0001-74 / Av. José Soares da Silva, 1468 – CENTRO  
 Cep: 64.388-000 / Fone: (86) 3259-1132

**DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2021.**

"ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Art. 1º** - Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** - A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer respeitando as disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 e será composta por:

I – 03 (três) servidores da Secretária Municipal de Administração

§ 1º A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

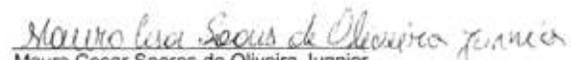
§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no captut não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativo à contratação do SIAFIC.

**Art. 3º** - A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições

apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Piauí – PI, 04 de maio de 2021

  
**Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior**  
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



## Anexo Único

Plano de Ação – Decreto Federal nº 10.540/2020

AÇÃO	RESULTADO ESPERADO	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO
<b>Ação 01</b> Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	14/05/2020	31/05/2021	Comissão de Avaliação	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao decreto 10540/2020
<b>Ação 02</b> Avaliar a situação atual (aderência ao sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020)	Com base na situação atual avaliada identificar ações corretivas ao sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação	01/06/2021	31/08/2021	Comissão de avaliação	-Analisar p decreto 10540/2020 e todos os seus critérios técnicos. -Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no Município. -Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
<b>Ação 03</b> Reunião com a empresa fornecedora de Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotados ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o	01/09/2021	31/12/2021	Comissão de Avaliação	-Apresentar a empresa a Análise comparativa entre o decreto 10540/2020 e a situação atual. - Intimar a empresa para que se realize adequações necessárias. - Estipular uma data adequada
que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Executivo				para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao decreto 10540/2020
<b>Ação 04</b> Adequação no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Garantir que independente da necessidade atual ou não de contratação os processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação de software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.		No período de vencimento do contrato atual	Setor de Compras/Coordenação Geral de Licitação	-Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos do Decreto 10540/2020